



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 19 de dezembro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1020 Ticket: 10200

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 36.025
Assunto: Certidão de CND
Requerente: Benedita Joana Nicoli Furlaneto
Deferido em: 18/12/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 36.056
Assunto: Serviços com maquina motoniveladora
Requerente: José Maria Adami
Deferido em: 18/12/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Errata: Na publicação de 05/12, referente a Edição nº1011, na tabela de classificação do Cargo I – Professor I, na linha quatro, coluna 3, onde se lê: 0, leia-se 2.

EDITAL N ° 007/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
EVENTUAIS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

RESULTADO FINAL

Cargo I – Professor I

Candidatos	Diploma / Certificação	Pós-Graduação na área	Pós-Graduação outras áreas	Mestrado	Mestrado outras áreas	Doutorado	Doutorado outras áreas	Total
Valdicir Candido	Sim	3	0	0	0	0	0	4 Título - 10 pontos
Patrícia Teixeira de Lima Romão	Sim	2	1	0	0	0	0	4 Título - 9 pontos
Sonia Cristina	Sim	2	0	0	0	0	0	4 Título

Fulaneto								- 7 pontos
Isabel Cristina Regasso	Sim	1	1	0	0	0	0	4 Título - 6 pontos 4.4 - I
Sheila de Cassia Nogueira	Sim	1	1	0	0	0	0	4 Título - 6 pontos 4.4 - I
Amanda Tatiani Cezarani de Souza	Sim	1	0	0	0	0	0	4 Título - 4 pontos 4.4 - I
Elizabeth Aparecida Paniagua	Sim	1	0	0	0	0	0	4 Título - 4 pontos 4.4 - I
Karem Conesa	Sim	1	0	0	0	0	0	4 Título - 4 pontos 4.4 - I
Micheli Lucatelli	Sim	0	0	0	0	0	0	4 Título - 1 ponto 4.4 - I
Giovana Gabriel de Melo Toffoli	Sim	0	0	0	0	0	0	4 Título - 1 ponto 4.4 - I
Lais Marques Bertoincini	Sim	0	0	0	0	0	0	4 Título - 1 ponto 4.4 - I
Edilene Aparecida Massaro Cezarini	Sim	0	0	0	0	0	0	4 Título - 1 ponto 4.4 - I
Priscila Aparecida do Couto	Sim	0	0	0	0	0	0	4 Título - 1 ponto 4.4 - I
Simone Nascimento Nunes da Silva	Sim	0	0	0	0	0	0	4 Título - 1 ponto 4.4 - I
Ana Cláudia de Souza Lima	Não	0	0	0	0	0	0	*
Rosely Elisete Rinco	Não	0	0	0	0	0	0	*

*Eliminada por estar em desacordo com o item 3.7 do Edital.

Cargo II – Professor II – Educação Física



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 19 de dezembro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1020 Ticket: 10200

Candidatos	Diploma / Certificado	Pós-Graduação na área	Pós-Graduação outras áreas	Mestrado	Mestrado outras áreas	Doutorado	Doutorado outras áreas	Total
Carlos Eduardo Bussoneli	Sim							4 Título – 1 ponto 4,4 - I
Lucivaldo Torres Junior	Sim							4 Título – 1 ponto 4,4 - I

Cargo III – Professor II – Língua Inglesa

Candidatos	Diploma / Certificado	Pós-Graduação na área	Pós-Graduação outras áreas	Mestrado	Mestrado outras áreas	Doutorado	Doutorado outras áreas	Total
Regiane Luiz de Faria	Sim	0	0	0	0	0	0	4 Título – 1 ponto

Aos doze dias do mês de dezembro de 2017 a comissão constituída pela Portaria n° 4.736, de 24 de março de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros titulares na sala da direção da Escola Municipal Antonio Ferreira, às oito horas e trinta minutos, para analisar os recursos referente ao Processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para eventuais contratações temporárias de professores da rede municipal de ensino para o exercício de 2018, conforme Edital 007/2017. Constatou-se que não houve nenhuma interposição de recurso, o que não modificou em absolutamente nada a publicação da classificação dos inscritos para o Processo Seletivo, conforme Edital 007/2017. Assim sendo, a comissão ratifica o resultado publicado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, as nove horas, lavrando-se esta ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão do Processo Seletivo n° 007/2017 presentes. Isabel Cristina de Oliveira Luiz, Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Junior, Cristiane Moreira Fadini.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO N°00091/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N°00042/2017. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial para aquisição de 40 latas de leite em pó Nan 1 PRO. O edital está disponível a partir do

dia 18/12/2017, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 09/01/2018. Certame: às 09h15 do dia 09/01/2018, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO N°00092/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N°00043/2017. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para a preparação da merenda escolar e para o CRAS. O edital está disponível a partir do dia 18/12/2017, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 11/01/2018. Certame: às 09h15 do dia 11/01/2018, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO N° 1.013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.199 de 28 de setembro de 2016.

Considerando o Ofício n°192/2017, de 12 de dezembro de 2017 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 13 de dezembro de 2017, sob o n° 36.020.

Decreta:

Art.1° Fica abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01.031.5001.2004.3390.14.00-7 Fonte 100	R\$ 607,33
01.01.01.031.5001.2003.3390.36.00-5 Fonte 100	R\$ 80,00
01.01.01.271.5003.2006.3190.13.00-11 Fonte 100	R\$ 15,99
TOTAL	R\$ 703,32

Art.2° A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1°, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5001.2003.3390.39.00-6 Fonte 100	R\$ 121,69
01.01.01.031.5002.1002.4490.52.00-9 Fonte 100	R\$ 581,63
TOTAL	R\$ 703,32

Art.3° O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 18 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 19 de dezembro de 2017. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1020 Ticket: 10200

DECRETO Nº 1014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Não há publicação.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.199 de 28 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.01.03.04.122.5011.4006.3390.14.00-38 Fonte 100	RS 1.000,00
02.02.01.04.122.5014.4010.3390.93.00-65 Fonte 100	RS 300,00
02.02.01.14.422.5014.4067.3390.39.00-83 Fonte 100	RS 100,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3390.14.00-212 Fonte 101	RS 160,00
02.02.02.12.361.5034.4039.3190.11.00-222 Fonte 101	RS 47.000,00
02.03.02.12.361.5034.4039.3190.13.00-223 Fonte 101	RS 12.500,00
02.03.02.12.361.5034.4039.3390.32.00-226 Fonte 101	RS 19.000,00
TOTAL	RS 80.060,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.01.14.422.5014.4067.3390.36.00-82 Fonte 100	RS100,00
02.02.02.04.122.5014.4016.3390.33.00-89 Fonte 100	RS 1.300,00
02.02.01.12.365.5032.4037.3190.11.00-210 Fonte 101	RS 47.000,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3190.13.00-211 Fonte 101	RS 11.000,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3390.33.00-215 Fonte 101	RS 1.000,00
02.03.02.12.361.5034.4039.3390.30.00-225 Fonte 101	RS 1.000,00
02.03.02.12.361.5035.4041.3190.13.00-234 Fonte 101	RS 2.660,00
02.02.02.12.365.5035.4041.3390.30.00-235 Fonte 101	RS 15.000,00
02.03.02.12.361.5035.4041.3390.36.00-236 Fonte 101	RS 1.000,00
TOTAL	RS 80.060,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 18 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo